



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 00108 - IMA 04/Dez/2024 11:26

MOÇÃO nº 473 /2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao Policial Civil Reginaldo Grillo Zubiaurre da Polícia Civil na Policia Civil da Barra do Quarai – RS, junto ao seu Delegado de Policia Nilson Carvalho, que tiveram exito na demanda em realizar a prisão de um homem foragido e muito perigoso.

Documento __/2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Reginaldo Grillo Zubiaurre da Polícia Civil na Policia Civil da Barra do Quarai – RS, junto ao seu Delegado titular de Policia Nilson Carvalho, que tiveram exito na demanda em realizar a prisão de um homem que comercializava drogas junto a um órgão público da cidade da Barra do Quarai.

- a) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.
- b) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Chefe de Polícia Civil, em Porto Alegre-RS para a inclusão nos assentamentos funcionais dos Policiais Civis da Delegacia.
- c) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Delegado Regional de Polícia Civil em Alegrete-RS.
- d) **Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que os agraciados sejam convidados a comparecer na solenidade de entrega do Certificado, informando o dia e horário, para que se faça presente.**

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



JUSTIFICATIVA

1. No dia 23 de outubro de 2024, o Policial Civil Reginaldo Grillo Zubiaurre, lotado na delegacia de Polícia Civil da Barra do Quaraí – RS, sob o comando do Delegado de Polícia, Nilson de Carvalho, realizou a prisão de um indivíduo, qual vinha realizando a comercialização ilegal de drogas junto a cidade da Barra do Quarai, na sede da Prefeitura.
2. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional do Policial Civil, que resultou na prisão do indivíduo e, consequentemente retirou da sociedade mais um individuo que contribui negativamente que causa pavor em famílias e assombra a sociedade com seus atos ilegais.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho realizado pelo Policial e Delegado acima já mencionado, junto ao o Delegado de Polícia.

Uruguaiana, 10 de julho de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS